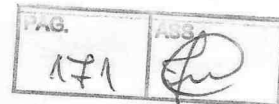




# Município de Mercedes

## Estado do Paraná



### PARECER JURÍDICO


**Procedimento Licitatório nº 221/2023**

**Pregão Eletrônico nº 82/2023**

**Objeto:** Aquisição de veículo novo, Zero Km, 2023/2023, para utilização nas ações desenvolvidas pela Secretaria de Saúde do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 27 de outubro de 2023.

  
**Geovani Pereira de Melo**  
**PROCURADOR JURÍDICO**  
**OAB/PR 52531**



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná



- PUBLICADO -

DATA: 27, 10, 23

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 3550

PORTARIA Nº 541/2023

DATA: 27 DE OUTUBRO DE 2023

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 221/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 82/2023,

### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 221/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 82/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

#### ITEM ÚNICO

Adjudicatário: Rodo Oeste Veículos e Peças Ltda.

Valor total: R\$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais)

**Art. 2º CONVOCAR** o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2023.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2023.10.27 13:23:54 -03'00'

*Laerton Weber*

**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

27 de outubro de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3550

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 541/2023

PORTARIA Nº 541/2023

DATA: 27 DE OUTUBRO DE 2023

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 221/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 82/2023,

**RESOLVE**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 221/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 82/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

**ITEM ÚNICO**

Adjudicatário: Rodo Oeste Veículos e Peças Ltda.

Valor total: R\$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais)

**Art. 2º CONVOCAR** o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2023.

**Laerton Weber**  
PREFEITO

## EXTRATO DE DECISÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2023

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - ESTADO DO PARANÁ**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2023**  
**EXTRATO DE DECISÃO**

**OBJETO:** Seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do MUNICÍPIO DE MERCEDES/PR.

**DECISÃO:** Diante do exposto, decreto a anulação da portaria de homologação nº 523/2023 do Edital de Chamamento Público nº 10/2023 – Apoio ao Audiovisual, para repasse de recurso por meio de Termo de Execução Cultural na área Audiovisual, nas categoria de apoio as produções audiovisuais, apoio a salas de cinema e apoio a capacitação em audiovisual, abrindo-se o prazo recursal quanto ao resultado preliminar do Edital de Chamamento Público nº 10/2023 os quais deverão ser apresentados no prazo de até 03 (três) dias úteis conforme o art. 16, inciso III, do Decreto n. 11.453/2023 e item 12.9 do Edital. Publica-se!

A presente decisão, bem como documentação e projeto apresentado pela proponente, está disponível em Inteiro teor aos interessados junto à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Mercedes - PR.

Mercedes/PR, 27 de outubro de 2023



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)